

INDICAÇÃO Nº. 322/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Sugere-se que o Executivo Municipal providencie a destinação de um terreno público, com área mínima de 51,85 metros de frente por 65 metros de fundo, para a construção da sede do DSEI Xingu (Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu) no Município de Canarana.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo viabilizar a instalação da **sede do DSEI Xingu** em Canarana, uma vez que o **Governo Federal** manifestou interesse em construir o referido prédio, cuja **planta projetada possui área total de 2.042,11 m²** e requer um terreno com dimensões mínimas de **51,85 metros de frente por 65 metros de profundidade** para adequada implantação.

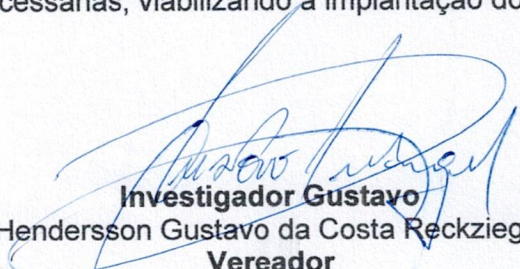
A destinação de uma área para essa finalidade representa uma **importante oportunidade de desenvolvimento** para o Município, trazendo benefícios significativos em diversas esferas:

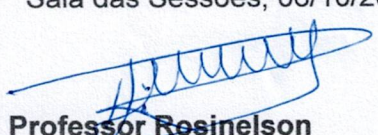
- **Geração de empregos diretos e indiretos** durante a fase de construção e posterior funcionamento da unidade;
- **Aumento da arrecadação municipal**, com recolhimento de impostos e movimentação da economia local;
- **Fortalecimento dos serviços públicos de saúde indígena**, com sede administrativa mais próxima das comunidades atendidas;
- **Valorização da infraestrutura urbana** e ampliação da presença institucional do Governo Federal no Município.

Além dos impactos positivos na economia e no emprego, a construção da sede do DSEI Xingu reforçará o papel de Canarana como **referência regional na gestão de políticas públicas voltadas aos povos indígenas do Xingu**, consolidando a cidade como polo estratégico na prestação de serviços de saúde e administração pública.

Diante disso, solicita-se ao Executivo Municipal que, através da secretaria competente, **estude e destine área adequada** que atenda às especificações técnicas necessárias, viabilizando a implantação do empreendimento.

Sala das Sessões, 06/10/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador


Professor Rosinelson
Rosinelson Ribeiro do Nascimento
Vereador